



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 4/2012

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 63, n.º 1 e 2 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actual, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de Janeiro de 2012, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

APRECIACÃO E DECISÃO DE SUBMETER A DISCUSSÃO PÚBLICA O REGULAMENTO: “SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DA AMBIOLHÃO, E.M.” – Deliberado, aprovar o regulamento e submeter a discussão pública.

APRECIACÃO E DECISÃO DE SUBMETER A DISCUSSÃO PÚBLICA O REGULAMENTO: “SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE E LIMPEZA DE ESPAÇOS PÚBLICOS DA AMBIOLHÃO, E.M.” – Deliberado, aprovar o regulamento e submeter a discussão pública.

APRECIACÃO E DECISÃO DE SUBMETER A DISCUSSÃO PÚBLICA O REGULAMENTO: “SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DA AMBIOLHÃO E.M.” – Deliberado, aprovar o regulamento e submeter a discussão pública.

PROPOSTA N.º 3 - PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – Deliberado, emitir parecer genérico favorável, em conformidade com o disposto na proposta.

PROPOSTA N.º 4 – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS BÁSICAS DO PRIMEIRO CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO – Deliberado, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

PROPOSTA N.º 5 – ATUALIZAÇÃO DOS TARIFÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS URBANOS PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE – Deliberado, homologar o tarifário dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos para o ano de dois mil e doze.

PROPOSTA N.º 6 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DA TAXA DE RECURSOS HIDRÍCOS (TRH) – Deliberado, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal para confirmar e esclarecer os tarifários, nos termos da alínea e), n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99 de 18/09, na sua redacção actual.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, ao 27 de Janeiro de 2012

O PRESIDENTE